

Borja garante que Sarney não retira emenda da Constituinte

Brasília — O Presidente José Sarney não vai retirar do Congresso Nacional a emenda que enviou convocando a Assembléia Nacional Constituinte "para não ceder espaço a outra proposição na qual o Poder Executivo não esteja associado". Quem argumenta é o jurista Célio Borja, assessor especial para Assuntos Constitucionais da Presidência da República.

— Retirar a emenda é uma auto-exclusão do processo constituinte que nunca foi, não é e creio que não será, a intenção do Presidente — afirma Borja, informando que Sarney amadureceu a idéia da proposta e está disposto a acatar sugestões que a aprimorem, embora convencido de ter elaborado "uma emenda conveniente" como disse o próprio Sarney ao enviá-la.

Impertinência

Duas sugestões apresentadas à emenda Sarney no Congresso recebem ácidas críticas de Borja: a da inclusão dos delegados constituintes sem mandato e a subemenda do Deputado Jorge Uequet (PMDB-SP), sugerindo a ampliação da anistia, com reintegração à ativa de todos os militares cassados pela legislação revolucionária.

— Estamos num esforço terrível para seguir em frente e agregar delegados, por indicação de partidos, é o retrocesso aos antigos biónicos — analisa.

Ele projeta "os delegados indicados" sentados ao lado dos eleitos pelo voto em 1986, elaborando a nova Constituição e comenta: "Se uma tese dessa prevalecer irá comprometer a legitimidade da Constituinte, possível só com a participação da população através do voto".

A emenda de ampliação da anistia "É" uma impertinência", na avaliação de Borja. Ele acha que deputados e senadores não devem exagerar na apresentação de subemendas e propostas de mudanças que deveriam ser tarefas dos constituintes ou da maioria do plenário do Congresso.

— Em qualquer momento os parlamentares podem ampliar a lei da anistia, matéria que não é constitucional e pode ser decidida em lei ordinária — observa.

Sem golpes

Aos deputados empenhados no movimento pela rejeição da emenda, o assessor lembra que a convocação da Constituinte não é decisão pessoal do Presidente Sarney, mas um compromisso de praça pública da Aliança Democrática e do Governo. Embora ressaltando que suas opiniões são pessoais — "não analisei a tramitação da proposta com o Presidente para emitir uma posição oficial" — Borja sustenta que a emenda será mantida porque ela respeita, integralmente, o Congresso Nacional.

Informa que Sarney não tem poder de vetos sobre a emenda da Constituinte que o Congresso vier a aprovar, cuja sanção é tarefa do Legislativo. Segundo ele, ao enviar a emenda, Sarney apenas se empenhou no cumprimento da decisão de redemocratizar a nação em harmonia com os três poderes — Executivo, Legislativo e Judiciário. Lembrou o cuidado de Sarney em prever a instalação da Constituinte sob o comando do Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Por fim, Borja citou outro exemplo do respeito que identifica no Presidente pelo Congresso: "Ele recusou a possibilidade de governar por decretos-leis, como fez o Presidente Dutra, delegando ao Congresso a ser eleito em 1986 a tarefa de organizar a nova Constituição e ainda elaborar as leis ordinárias".

— Não há, portanto, qualquer golpe do Executivo no processo de convocação da Constituinte — conclui.

Em Belo Horizonte; o secretário-geral da CNBB — Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — Dom Luciano Mendes, defendeu uma Assembléia Nacional Constituinte desvinculada do Congresso, por entender que haveria uma maior soberania, além de possibilitar uma maior participação popular.

ANC 88
 Pasta 09/85
 105/1985